



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 426 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 11/10/2023
EDIÇÃO Nº 2876
FLS: 105-106
ASS: Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) **MARLEI ANDRADE** a segunda promoção por grau de escolaridade.

PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 11.555/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) **MARLEI ANDRADE** a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de **ENSINO SUPERIOR**, sendo-lhe concedido avanço para o nível 14 (quatorze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL